



**Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br) - Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br)  
Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

**LEI Nº. 1.728 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS  
TRABALHADORES RURAIS TODOS PELA TERRA DE  
JANAÚBA – ACTJ.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS TODOS PELA TERRA DE JANAÚBA/MG - ACTJ**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 16 de Agosto de 2007.

**Ivonei Abade Brito**  
Prefeito de Janaúba

**Robson Luiz Veloso**  
Secretário de Planejamento